

DECRETO Nº 3.628
De 05 de Novembro de 2015

**DECLARA DE RELEVANTE
INTERESSE PÚBLICO SOCIAL A
ÁREA DE 2.180m², DESTINADA À
CONSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições legais previstas no art. 84 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o aumento da infra-estrutura para fins de expansão da área urbana na Zona Norte da Cidade, expansão já existente e de proeminente continuidade,

CONSIDERANDO os ganhos em urbanismo e paisagismo aspectados em modernidade e planejamento,

CONSIDERANDO que haverá uma compensação com plantio de árvores nativas, conforme Plano de Reposição Florestal,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de relevante interesse público social, para fins de licenciamento ambiental, junto aos órgãos ambientais competentes, a área demarcada e identificada no projeto de situação e localização, em anexo, que passará a integrar este Decreto, destinada a construção de via pública na Rua Samuel Morse, no trecho compreendido entre as Ruas Antunes Ribas e Marquês do Herval, com área de 2.180m².

Art. 2º A pavimentação da via pública será de responsabilidade do loteador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de
Novembro de 2015.**

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito